



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Chamada IP 04/2022 - Prorrogação Programa MAI/DAI – Nova Cota de Bolsas

São José dos Campos, 06/10/2022

1. Objeto

O Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação (MAI/DAI) do CNPq visa incentivar o desenvolvimento de pesquisa aplicada nas empresas por meio de teses e dissertações em temas relacionados a gargalos tecnológicos das empresas. Tais teses e dissertações são desenvolvidas em parceria entre academia e indústria, sendo cofinanciadas pelo CNPq e pela empresa envolvida.

A presente chamada tem como objetivo selecionar temas e empresas para 5 bolsas de Doutorado e 1 bolsa de Mestrado do Programa MAI/DAI do CNPq. As bolsas de doutorado têm duração de 48 meses e a bolsa de mestrado tem duração de 24 meses, com previsão de início em março/2022.

IMPORTANTE: Nesta chamada não será realizada a seleção de alunos para as bolsas. Os alunos serão selecionados posteriormente, em chamada específica, após a definição dos temas, empresas e potenciais orientadores.

2. Elegibilidade

Podem apresentar propostas tanto empresas já participantes do Programa MAI/DAI do ITA quanto novas empresas. No caso de novas empresas, a implementação da bolsa está sujeita à anuência do CNPq quanto à inclusão da empresa no programa.

As propostas devem especificar a contrapartida a ser aportada pela empresa:

- Contrapartida recomendada:
 - Contrapartida financeira para complementação da bolsa do CNPq, conforme os valores definidos na Tabela 1 para Doutorado e na Tabela 2 para Mestrado (a soma das contribuições do CNPq e da empresa é equivalente ao adotado no ITA para as bolsas do Programa Acadêmico ITA para Inovação na Indústria - PAI³).

Tabela 1. Contrapartida financeira recomendada – Doutorado DAI.

	Bolsa de doutorado (mensal)	Reserva técnica (por ano)	Despesas operacionais e administrativas (por ano)	Valor anual	TOTAL (4 anos)
CNPq	R\$ 2.200,00	R\$ 4.728,00	R\$ 0,00	R\$ 31.128,00	R\$ 124.512,00
Empresa	R\$ 1.900,00	R\$ 7.272,00	R\$ 4.510,80	R\$ 34.582,80	R\$ 138.331,20

Tabela 2. Contrapartida financeira recomendada – Mestrado MAI.

	Bolsa de mestrado (mensal)	Reserva técnica (por ano)	Despesas operacionais e administrativas (por ano)	Valor anual	TOTAL (2 anos)
CNPq	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00	R\$ 36.000,00
Empresa	R\$ 1.200,00	R\$ 8.000,00	R\$ 3.360,00	R\$ 25.760,00	R\$ 51.520,00

- Contrapartida mínima exigida:
 - Contrapartida financeira e/ou econômica no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme previsto na Chamada CNPq 12/2020, à qual as bolsas estão vinculadas.

A proposta deve, ainda, atender os requisitos do Programa MAI/DAI do CNPq, PORTARIA Nº 746, de 31 de janeiro de 2022, disponível no seguinte link:

http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/20389944?COMPANY_ID=10132

3. Submissão de Propostas

O processo de seleção de propostas está organizado em três etapas: Etapa 1) Seleção de temas e empresas; Etapa 2) Seleção do aluno; Etapa 3) Implementação. A presente chamada trata apenas da Etapa 1.

As propostas podem ser submetidas:

- a) Por professores credenciados nos Programas de Pós-graduação Acadêmicos (PPGs) do ITA; ou
- b) Diretamente por representante da empresa interessada em participar do Programa MAI/DAI.

Para participar da chamada, o representante da empresa interessada ou o professor da pós-graduação do ITA devem encaminhar os seguintes itens:

- Documento de 1 página com as seguintes informações:
 - a) Nome da empresa;
 - b) Representante institucional da empresa para discussão do tema;
 - c) Indicação de professor credenciado em Programa de Pós-graduação Acadêmico do ITA para atuar como orientador da proposta (opcional);
 - d) Descrição do tema proposto;
 - e) Descrição da contrapartida oferecida pela empresa.
- Carta de adesão ao Programa MAI/DAI do CNPq conforme modelo apresentado no Anexo I.

A documentação relacionada deve ser enviada em formato PDF para o e-mail ippg.sec@ita.br de acordo com o prazo estabelecido na Seção 5. Caso toda a documentação exigida não seja apresentada até a data limite, a proposta será desclassificada.

4. Avaliação e Classificação das Propostas

A avaliação das propostas será feita por Comitê composto pelos seguintes membros: gestor do Programa MAI/DAI no ITA, pró-reitor de pós-graduação, chefes das divisões IP-PG e IP-EC. Caso algum membro do Comitê esteja em situação de conflito de interesse (ex: seja o orientador de uma proposta submetida), o mesmo será substituído por professor indicado pelos demais membros do Comitê.

As propostas serão avaliadas conforme os quesitos e respectiva pontuação apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 – Quesitos de avaliação e pontuação.

Documento	Máximo de Pontos
1) Tema	65
2) Contrapartida da empresa	35
Total	100

Os critérios adotados para cada item são:

- Tema: adequação do tema para proposta de tese de doutorado ou dissertação de mestrado, pertinência do tema com as linhas de pesquisa dos PPGs do ITA, disponibilidade de orientador nos PPGs do ITA;
- Contrapartida da empresa: pertinência da contrapartida ao tema, valor da contrapartida frente ao valor da bolsa aportada pelo CNPq.

Serão considerados aprovadas as propostas que obtiverem um mínimo de 50 pontos. As propostas aprovadas serão classificadas de acordo com a soma total de pontos. Em caso de empate será priorizado a proposta com maior nota no item 1.

5. Cronograma

Os processos de submissão de propostas, avaliação e de divulgação dos resultados seguirão o cronograma descrito na Tabela 2.

Tabela 2 – Cronograma da chamada.

Atividade	Data
Divulgação da chamada	31 de outubro de 2022
Data limite para envio da documentação do item 3 – Bolsas de Mestrado	30 de novembro de 2022
Divulgação do resultado – Bolsa de Mestrado	10 de dezembro de 2022
Data limite para envio da documentação do item 3 – Bolsas de Doutorado	17 de dezembro de 2022
Divulgação do resultado – Bolsas de Doutorado	20 de dezembro de 2022

Os resultados serão apresentados na página <http://www.ita.br/posgrad>.

6. Considerações Finais

Dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail ippg.sec@ita.br ou ainda via WhatsApp para (12) 99147-1625.

Pró-reitoria de Pós-graduação

ANEXO I – Carta de Concordância da Empresa Parceira

(Utilizar papel timbrado da Empresa)

CARTA DE CONCORDÂNCIA DA EMPRESA PARCEIRA

Chamada CNPq Nº 12/2020

Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI

Declaramos para os devidos fins que a **NOME DA EMPRESA/SIGLA**, CNPJ nº, tem plena concordância com a sua participação na Chamada Pública CNPq Nº 12/2020 – Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI, como Empresa Parceira do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, comprometendo-se ao cumprimento das diretrizes e obrigações previstas nesta Chamada.

Local e data.

Atenciosamente,

Nome do representante legal

Cargo

Nome da Empresa/Sigla